

**DECRETO N.º 5.459
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS TERMOS DO ARTIGO 6.º, INCISO I
DA LEI N.º 2.641, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.**

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, nos termos do artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 2.641, de 26 de agosto de 2009, para o biênio 2009-2011, os seguintes membros, representantes do Poder Executivo Municipal:

I - Titular: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEAJUR:
Luciano Marques de Souza;

II - Titular: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEAJUR:
Antonio Carlos Bley Pizarro;

Suplente: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS:
Janete Venceslau Ventura;

III - Titular: Secretaria Municipal de Educação – SEDUC:
Mirian Bigão Moretti;

Suplente: Secretaria Municipal de Turismo – SETUR:
Márcia Regina Ramos Santos;

IV - Titular: Secretaria Municipal de Esportes – SEMES:
Flávio Belloc de Saraiva;

Suplente: Jairo Ferreira Ferrauche;

V - Titular: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOSP:
Maria Valéria Affonso Lopes;

Suplente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM:
Fernando de Souza Mello;

VI - Titular: Companhia de Engenharia de Tráfego - CET:
Wilson de Lima Santos;

Suplente: Secretaria Municipal de Saúde – SMS:
Guilherme Navarro Troiani.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagem a 09 de dezembro de 2009.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito Municipal**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 09 de dezembro de 2009.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do Departamento**